



ESTADO DE GOIÁS
Conselho Estadual do FUNDEB

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB REFERENTE
AO MÊS DE MAIO 2007.**

Com fundamento nas disposições da Medida provisória nº. 339, de 28 de Dezembro de 2006, convertida na Lei nº. 11.494, de 20 de Junho de 2007, e no âmbito estadual com a Lei nº. 16.071, de 10 de Julho de 2007, e suas alterações, o Conselho Estadual do FUNDEB (Confundeb) emite sua análise, por meio deste relatório, sobre a origem e aplicação dos recursos referentes ao mês de maio de 2007, apresentados no relatório gerencial da Secretaria de Educação do Estado de Goiás (Seduc/GO).

A análise contou com o emprego da revisão dos documentos que compõem a prestação de contas, inclusive cópias de extratos bancários, além de outros procedimentos julgados indispensáveis e revisão “in loco” dos procedimentos orçamentário, financeiro e contábil adotados pela Seduc/GO.

1. Relatório e Parecer.

Saldo inicial dos recursos: 34.103.345,76 (Trinta e quatro milhões e cento e três mil e trezentos quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Origem de recurso através de repasse pelo Estado no valor de R\$. 48.057.319,43 (Quarenta milhões, cinqüenta e sete mil, trezentos dezenove reais e quarenta e três centavos) conforme avisos do Banco do Brasil, os documentos não permitem cotejar o correto valor deste egresso referente à formação das fontes de recursos por falta de dados da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás. Receita de aplicação financeira no valor de R\$. 194.172,22 (Cento e noventa e quatro mil, cento e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), repasses voluntario Estadual no valor de R\$. 61.828.803,96 (Sessenta e hum milhão e oitocentos e vinte e oito mil e oitocentos e três reais e noventa e seis centavos). Totalizando o valor mensal de R\$. 110.080.295,61 (cento e dez milhões, oitenta mil, duzentos noventa e cinco reais e sessenta e hum centavos). Não ocorreu repasse de recurso pela União.

Aplicação de recurso com quitação de verbas da folha de pagamento no valor de R\$. 122.535.444,61 (Cento e vinte e dois milhões, quinhentos trinta e cinco mil, quatrocentos quarenta e quatro reais e sessenta e hum centavos) conforme ordem de pagamento referente a dois períodos. Repasse para o Fundo de Previdência Estadual no valor de R\$. 21.480.851,60 (Vinte e hum milhões, quatrocentos oitenta mil, oitocentos cinqüenta e hum reais e sessenta centavos). Totalizando o valor mensal de R\$. 144.016.296,21 (Cento quarenta e quatro milhões e dezesseis mil e duzentos noventa e seis reais e vinte hum centavos).

Movimentação extra-orçamentária positiva no valor de R\$. 31.838,35 (Trinta e hum mil, oitocentos trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Saldo final dos recursos: R\$. 199.183,51 (Cento e noventa e nove mil, cento e oitenta e três reais e cinqüenta e hum centavos).

O relatório do setor de recursos humanos da Seduc/GO, anexado à prestação de contas, demonstra pelo regime de competência os valores sintéticos das verbas trabalhistas. Em visita ao setor de recurso humano, como também na Gerência Executiva Orçamentária, foi possível identificar no processo e em relatórios gerenciais que as folhas de pagamento do pessoal vinculado à área educacional são elaboradas separadamente, distinguindo-se os profissionais do magistério dos profissionais do setor administrativo, e que processos de pagamentos relativos à despesa da folha, dos encargos sociais e da retenção imposto de renda, são empenhados e pagos na unidade orçamentária da Secretaria da Educação.

2. Conclusão do Relatório

Nos aspectos que compete a este Conselho examinar, diante dos elementos expostos, entende que a prestação de contas na sua forma quantitativa se apresenta regular, não sendo possível analisar os aspectos qualitativos por falta de informação e documentos hábeis.

É o parecer.

Goiânia, 16 de Outubro de 2008.

Gene Maria Vieira Lyra Silva
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB

Verbas públicas: Controle de todos, transparência do Estado.